

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****PROTOCOLO nº 1000000090****INTERESSADO: DEM/GMAR**

**ASSUNTO:** Aquisição, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de baterias estacionárias seladas para reposição do estoque visando a manutenção dos sinais náuticos sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, quantidade estimada e demais especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Edital e anexos.

**ARREMATANTE: LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;**

**VALOR:** R\$62.698,50 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

<b>DOCUMENTO</b>	<b>Fls Nº</b>
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>	<b>1</b>
<b>CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES</b>	<b>9-13</b>
<b>CARTÃO CNPJ</b>	<b>18</b>
<b>CND FEDERAL</b>	<b>19</b>
<b>CND ESTADUAL</b>	<b>21</b>
<b>CND MUNICIPAL</b>	<b>22</b>
<b>FGTS</b>	<b>20</b>
<b>CND TRABALHISTA</b>	<b>27</b>
<b>DECLARAÇÃO: DADOS CADASTRAIS/REPRESENTANTE</b>	<b>2</b>
<b>DECLARAÇÃO: INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO</b>	<b>3</b>
<b>DECLARAÇÃO: NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR</b>	<b>4</b>
<b>DECLARAÇÃO: CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>5</b>
<b>DECLARAÇÃO: VEDAÇÃO /VINCULO - DECRETO Nº 2485/2019</b>	<b>6</b>
<b>DECLARAÇÃO: ACEITE DO EDITAL</b>	<b>7</b>
<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018</b>	<b>8</b>

Efetuada a competente análise, a empresa arrematante do certame apresentou com regularidade os documentos solicitados no edital do **PE nº 90/2024**, estando **apta** sob a ótica jurídica, fiscal, declarações e demais documentos. Essa análise fora efetuada com base no documento “Compilado LCPAR.pdf”, inserido no processo SAP 1000000090 no dia 29/08/2024 às 15:52:49.

Paranaguá, 18 de setembro de 2024.

Coordenadoria de licitações - COLIC